

PORTARIA Nº 539/2025 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto o ofício de nº 077/2025 da Prefeitura de Jardim de Angicos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público **Felipe Erique Dos Santos Lima**, Ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Lajes/RN, portador do CPF: **###.-##**, para exercer seus relevantes serviços a **Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE LAJES.**

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de outubro de 2025** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 30 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:1227EDF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2025. Edição 3636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: